



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO
Gabinete do Prefeito

Secretaria de Gabinete
Certificamos que o presente documento
foi publicado no mural desta prefeitura
municipal em 08/06/2020

Evanildo de Souza Brito
Secretário Municipal de
Administração
Portaria nº 001/2020

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE
PESSOAL TEMPORARIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PUBLICO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estaduais e Municipais em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/SEMUSA/2020 referente à contratação de profissionais na área de saúde, **CONVOCA** os candidatos aprovados no Processo Seletivo para comparecer na **Secretaria Municipal de Administração** do Município de Novo Horizonte do Oeste - RO, na Av. Elza Vieira Lopes, 4803, Centro, para apresentação e entrega dos documentos a seguir relacionados:

- I - Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- II - Certidão de Nascimento (quando solteiro) ou Casamento (quando casado);
- III - Título de Eleitor;
- IV- Certidão de quitação eleitoral;
- V- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- VI- Cédula de Identidade;
- VII- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- VIII- Inscrição no PIS/PASEP;
- IX- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- X- Comprovante de Residência;
- XI- Comprovante de escolaridade correspondente ao cargo (diplomas e certificados);
- XII - Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir;
- XIII - Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 14 anos;
- XIV- Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado;
- XV - Certidão Negativa de Débito Tributário de Novo Horizonte do Oeste/RO (Exigida);
- XVI - Certidão Negativa (SEFIN);
- XVII – Declaração de investigações criminais, civil, penal ou processo administrativo (em que configure como indiciado ou parte);
- XVIII – Certidão negativa civil e criminal 1º e 2º Instância Estadual e Federal;
- XIX – Comprovante de Vínculo Empregatício;
- XX – Atestado de apto pelo médico, de Sanidade Física e Mental;



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO
Gabinete do Prefeito

Secretaria de Gabinete
Certificamos que o presente documento
foi publicado no mural desta prefeitura
municipal em 08/06/2020

Evanildo de Souza Brito
Secretário Municipal de
Administração
Portaria nº 004/2020

- XXI - Comprovante de conta bancaria (Banco do Brasil);
- XXII - Carteira de Registro do Conselho Regional Exigível para ao Cargo;

O não pronunciamento do candidato convocado, no prazo de 3 (três) dias úteis, a não apresentação da documentação exigida, bem como o não preenchimento dos requisitos exigidos, implicará a exclusão do candidato do processo seletivo.

Novo Horizonte do Oeste, 08 de Junho de 2020.


Cleiton Adriane Cheregatto
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO
Gabinete do Prefeito

Secretaria de Gabinete
Certificamos que o presente documento
foi publicado no mural desta prefeitura
municipal em 08/06/2020

Evanildo de Souza Brito
Secretário Municipal de
Administração
Portaria nº 004/2020

ANEXO I

ENFERMEIRO

Classificação	Nome
1º	QUEZIA DA SILVA DOS ANJOS DA SILVA
2º	EDSON GUZANSKI DE LIMA
3º	DAIANE BRITO DOS SANTOS PEREIRA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

1º	EDINEIA PRADO
2º	CIRLENE ALVES DE SOUZA
3º	CIRLEIA DIAS CONSTANCIO CORES
4º	KELLY SILVA BARBOSA FELICISSIMO
5º	MARIA DE LOURDES DA SILVA
6º	KÉSIA STEPHANI OLIVEIRA VAZ
7º	ANGELICA BRUMATTI
8º	MARIA LUIZA DA SILVA ROSA

MEDICO

1º	YARIMA DA RÓSS QUERINO
----	------------------------

Novo Horizonte do Oeste, 08 de Junho de 2020.


Cleiton Adriane Cheregatto
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE - RO
Gabinete do Prefeito

Secretaria de Gabinete
Certificamos que o presente documento
foi publicado no mural desta Prefeitura
municipal em 08/06/2020

Evanildo de Souza Brito
Secretário Municipal de
Administração
Portaria nº 004/2020

DECRETO MUNICIPAL Nº 108/2020

**Dispõe sobre a convocação dos
candidatos aprovados no
Processo Seletivo Simplificado –
Edital nº 001/2020 – Dos
profissionais na área da saúde e
dá outras providências.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE, Estado de Rondônia, **Cleiton Adriane Cheregatto**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em especial a Lei Municipal 62/1995, considerando o resultado do processo seletivo simplificado 001/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica convocada os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 001/2020 – Contratação de Pessoal Temporario De Excepcional Interesse Publico (COVID 19), relacionados a seguir:

ENFERMEIRO

Classificação	Nome
1º	QUEZIA DA SILVA DOS ANJOS DA SILVA
2º	EDSON GUZANSKI DE LIMA
3º	DAIANE BRITO DOS SANTOS PEREIRA

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

1º	EDINEIA PRADO
2º	CIRLENE ALVES DE SOUZA
3º	CIRLEIA DIAS CONSTANCIO CORES
4º	KELLY SILVA BARBOSA FELICISSIMO
5º	MARIA DE LOURDES DA SILVA
6º	KÉSIA STEPHANI OLIVEIRA VAZ
7º	ANGELICA BRUMATTI



PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO OESTE – RO
Gabinete do Prefeito

Secretaria de Gabinete
Certificamos que o presente documento
foi publicado no mural desta prefeitura
municipal em 08/06/2020

Evanildo de Souza Brito
Secretário Municipal de
Administração
Portaria nº 004/2020

8°	MARIA LUIZA DA SILVA ROSA
----	---------------------------

MEDICO

1°	YARIMA DA RÓSS QUERINO
----	------------------------

Art. 2º - O candidato que não se pronunciar no prazo de 3 (três) dias úteis, não apresentar a documentação exigida, bem como não preencher os requisitos exigidos, implicará na sua exclusão do processo seletivo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor, a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Novo Horizonte Do Oeste, 08 de Junho de 2020.


CLEITON ADRIANE CHEREGATTO
Prefeito Municipal